



## EDITAL 001/2018

## PROCESSO SELETIVO 2019

## DOUTORADO EM GEOGRAFIA

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Geografia.

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Programa tem uma única área de concentração, denominada **Natureza, Produção do espaço e Território**. A área propõe focar estudos/pesquisas sobre as condições do meio natural, os usos dos recursos naturais, a produção do espaço geográfico e os processos territoriais. Objetiva entender, diagnosticar, criticar, questionar, propor políticas para determinados espaços e territórios, e ainda fornecer conhecimento para subsidiar uma melhor compreensão acerca dos processos de mudanças que afetam diretamente esses espaços e territórios, articulados ao local, ao nacional e ao mundial. Às associações técnicas-científicas correspondem configurações sociais de determinada época e de determinado espaço. As diferentes velocidades das transformações sociais engendram transformações territoriais: os territórios são moldados ou resistem aos impulsos transformadores das técnicas produzidas socialmente. A inscrição desses processos se faz de maneira singular em cada espaço e território que devem ser estudados numa articulação permanente das diferentes ordens de grandezas. O programa tem três linhas de pesquisas:

- **Estudos urbanos e regionais:** Abrange os trabalhos que objetivam entender e analisar os territórios, os processos de produção, as dinâmicas e as transformações dos espaços e dos territórios urbanos e regionais. As pesquisas são direcionadas ao entendimento dos processos de produção em suas várias dimensões e escalas: da urbanização enquanto materialidade, das formas de crescimento das cidades, das mutações nos modos de vida e da constituição da sociedade urbana e das regiões metropolitanas. A linha tem como propósito o estudo das mudanças urbanas e regionais advindas das dinâmicas econômicas, das transformações socioculturais, populacionais e políticas e o rebatimento destas na vida urbana cotidiana, bem como dos conflitos, das fragmentações e dos riscos socioambientais. Os estudos urbanos se constituem em um aspecto central nesta linha;
- **Dinâmica dos Territórios e da Natureza:** Centra-se em investigações de base e aplicadas sobre os padrões do ambiente natural e as transformações na superfície da Terra, induzidas ou não pelo homem. Objetiva também a pesquisa dos processos conectivos existentes entre os fatos naturais e a organização territorial. Dessa maneira, busca-se fomentar iniciativas cujo fundamento seja a análise integrada de dinâmicas naturais verificáveis em cada ambiente, configurando procedimentos de averiguação da realidade concreta por meio de inquirições minuciosas e sistemáticas que estabeleçam fatos ou princípios relativos ao conhecimento geocientífico;
- **Espaço, Cultura e Linguagens:** Abrange os trabalhos que objetivam entender e analisar os espaços e os territórios; a cultura como fenômeno, sistema-ideia da economia capitalista, além de elemento formador e que expressa identidades; e a linguagem como a possibilidade de leituras, interpretações e representações (de sinais, símbolos, imagens, cartografias, etc.). No que diz respeito à cultura, o objetivo da Linha é estudar os processos que perpassam a mundialização (e a generalização de uma cultura mundial) em curso implicando na territorialização e desterritorialização das coisas, das pessoas e das ideias, na proliferação de simulacros, na virtualidade da realidade e na constituição de novos modos de vida em detrimento de outros. Os estudos sobre as linguagens possibilitam leituras e interpretações expressas nas imagens (fotografias, filmes, etc.), nos desenhos, na cartografia que representa esses processos de mundialização que implicam na criação de sistemas de comunicação e de informação.

## I INSCRIÇÕES

### 1.1 Requisitos para inscrição:

Diploma de Mestrado ou Declaração da Coordenação do Curso de Pós Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES informando que o aluno está em fase de conclusão da Dissertação de Mestrado. Em caso de aprovação, somente poderão efetivar matrícula como alunos regulares se provarem, no ato da matrícula, terem obtido o grau de Mestre, mediante apresentação do diploma ou declaração de conclusão do Mestrado por parte de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES.

### 1.2 Número de vagas:

16 vagas. (distribuídas por orientador). O Número de vagas não será obrigatoriamente preenchido.

### 1.3 Período e local de inscrição

Período: 01/10/2018 a 31/10/2018

**Horário:** 14h às 18h (segunda a sexta-feira)

**Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Prédio da Pós- Graduação, Módulo I, Professora Bárbara Weinberg, sala 115, CCHN (Centro de Ciências Humanas e Naturais) - Campus de Goiabeiras. Telefone de contato: 4009-2324 Ramal: \*5177, e-mail: [ppggufes@gmail.com](mailto:ppggufes@gmail.com)

**Inscrições pelo correio:** Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio (SEDEX), com registro da data da postagem até 31/10/2018, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Prédio da Pós-Graduação, Módulo I, Professora Bárbara Weinberg, sala 115, CCHN – Av. Fernando Ferrari 514 - Campus de Goiabeiras, 29.075-910 Vitória – ES.

### 1.4 Documentação exigida para inscrição:

No ato da inscrição o candidato ao Doutorado deverá apresentar os seguintes documentos em envelope lacrado na secretaria do PPGG:

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- 1 Foto (3x4);
- Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração da Coordenação do Curso de Pós Graduação *stricto sensu* informando que o aluno está em fase de conclusão da Dissertação de Mestrado.
- Cópia do histórico escolar da graduação e do Mestrado
- Cópia da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação nacional);
- Currículo *Lattes*;
- Projeto de pesquisa **em três vias não identificado**. O projeto deverá, obrigatoriamente, seguir a estrutura apresentada no **Anexo II**:
- Documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (orientações a seguir, item 1.5)
- Obs.: A documentação deverá ser entregue na Secretaria em envelope lacrado



## 1.5 Proficiência em língua estrangeira

O candidato deverá optar por duas das seguintes línguas: inglês ou francês, espanhol, italiano e alemão são as línguas aceitas no programa, exclusivamente.

Serão aceitos como declaração de proficiência de língua estrangeira:

- a) Notas de Certificação TOEFL com validade de 2 (dois) anos até último dia de inscrição, com nota mínima de 41 pontos para TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language - Internet Based Test) e nota mínima de 437 TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language - Institutional Testing Program);
- b) Notas de certificação IELTS, com validade de até 2 anos até último dia de inscrição, com pontuação mínima de banda 5 ;
- c) Para língua francesa, o Certificado DALF/DELF de nível B2, com validade de até 2 anos;
- d) Para língua espanhola, o Certificado – DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) com conceito B2, C1 ou C2 ou CELU (Certificado de Español Lengua y Uso) conceito Intermediário ou Avançado com validade de até 2 anos;
- e) Para língua Italiana – CELI (Certificazione Della Conoscenza Dell'Italiano) com conceito CELI 3, CELI 4 ou CELI 5 ou CELS (Certificazione di Italiano Come Lingua Straniera) nota de 2 a 4. A validade dos certificados de até 2 anos;
- f) Para língua alemã certificado de exames de proficiência em alemão Goethe-Zertifikat nível B1 emitidos em intervalo de tempo não superior a 2 anos;
- g) Histórico e/ou declaração atualizada de aprovação em proficiência de língua estrangeira em outro curso de pós-graduação, caso tenha realizado e sido aprovado.
- h) Declaração de Desempenho Individual da Prova de Língua Estrangeira, emitida pelo Centro de Línguas da UFES, para fins de participação nos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFES, com validade de até 2 anos até último dia de inscrição e aproveitamento superior ou igual a 6.

### OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá ter atenção ao edital e aos prazos desta etapa no site <http://www.geografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGG>.

- A declaração com o resultado da aprovação deverá ser entregue na secretaria do PPGG, conforme calendário. **A não entrega do referido documento implica na desclassificação imediata do candidato, em função de documentação incompleta.**

- Não serão aceitos diplomas de cursos de língua estrangeira.

## II PROCESSO DE SELEÇÃO

### 2.1 Análise e parecer do professor orientador (Eliminatória)

O projeto escrito entregue no ato da inscrição será analisado primeiramente pelo orientador indicado pelo candidato no ato de inscrição. A não aprovação do projeto pelo professor orientador indicado resultará na automática eliminação do candidato.

### 2.2 Defesa do projeto de pesquisa (Etapa Eliminatória e Classificatória) (NOTA A)

A nota A será composta pela avaliação:

- (a) **Do projeto escrito**
- (b) **Da defesa do projeto**, por meio de entrevista.
- (c) **As avaliações (a) e (b) terão o valor** de 5 (cinco) pontos cada, que somados totalizarão, no máximo, 10 pontos. A nota mínima para aprovação nesta avaliação é 6 (seis). Candidatos com notas inferiores

a 6 (seis) serão automaticamente desclassificados.

- O projeto escrito (a) deverá seguir a estrutura proposta no **ANEXO II**;
- Os projetos deverão ter aderência com a linha de pesquisa e com as temáticas dos professores (Conforme quadro de Temas de pesquisa por linhas e por professores neste edital).
- O candidato deverá apresentar o projeto de pesquisa, oralmente sem auxílio de recursos de multimídia, em 15 (quinze) minutos, demonstrando domínio, compreensão e segurança em 4 (quatro) quesitos: 1) Objetivos e Problemática; 2) Revisão bibliográfica; 3) Metodologia e Viabilidade; e 4) Adequação na linha de pesquisa.

A avaliação da defesa do projeto, por meio de entrevista, será realizada por um período de até 15 (quinze) minutos.

- O projeto, em suas etapas (a) e (b), será avaliado por, no mínimo, 3 professores da linha de pesquisa .

A ausência de articulação e lógica na redação e entre os itens do projeto resultará na eliminação do candidato. O objetivo da defesa do projeto é avaliar o domínio do conteúdo do projeto pelo candidato. Esta fase é eliminatória e classificatória.

### **2.3 Pontuação do Currículo *Lattes* (Etapa Classificatória) (NOTA B)**

A pontuação do currículo *lattes* será realizada conforme a tabela do Anexo III. O valor máximo atribuído neste item será a nota 10, sendo realizada uma ponderação onde 100 ou mais pontos do currículo equivalerão a 10 pontos neste item.

**Observação: A documentação comprobatória do conteúdo do *Currículo Lattes* deverá ser entregue momento da defesa do projeto.**

## **III RESULTADO**

O resultado e classificação se darão conforme a seguir:

**Resultado final: NOTA A + Nota B = Nota classificatória**

A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente da classificação final. Em caso de candidatos com o mesmo número de pontos a classificação será baseada na maior nota na pontuação do currículo.



**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b>1ª etapa da seleção: Prova de língua estrangeira</b>	27/9 a 11/10 *Vide tópico do Edital do PPGG que se refere à língua estrangeira		Núcleo de Línguas www.ufes.br
<b>Inscrições dos candidatos no PPGG</b>	01/10/2018 a 31/10/2018	14h às 18h	Secretaria do PPGG
<b>Divulgação da homologação das Inscrições</b>	19/11/2018	Às 17h	Site do PPGG e na Secretaria do PPGG
<b>Data para recurso da inscrição no PPGG</b>	20/11/2018	Até às 18h	Secretaria do PPGG
<b>Resultado do recurso da inscrição no PPGG</b>	23/11/2018	Às 18h	Secretaria do PPGG
<b>Divulgação dos resultados da 1ª etapa pelo Núcleo de Línguas da UFES</b>	26/11/2018	Conferir horário no Núcleo de Línguas	Núcleo de Línguas www.ufes.br
<b>Entrega da Declaração de Desempenho Individual do Núcleo de Línguas na secretaria do PPGG (<u>A ausência do referido documento implica na desclassificação imediata do candidato</u>)</b>	26/11/2018 a 28/11/2018	14h às 18h	Secretaria do PPGG
<b>2ª etapa da seleção: parecer do projeto</b>	03/12/2018	Às 18h	Site do PPGG e na Secretaria do PPGG
<b>Recurso da 2ª etapa da seleção</b>	04/12/2018	Até às 17h	Secretaria do PPGG
<b>Divulgação do resultado do recurso da 2ª etapa da seleção</b>	07/12/2018	Às 18h	Site do PPGG e na Secretaria do PPGG
<b>3ª etapa da seleção: Análise e defesa do projeto e pontuação do currículo e do histórico escolar</b>	10/12/2018 a 13/12/2018	9h às 13h e 14h às 18h	A DEFINIR
<b>Divulgação do resultado da 3ª etapa da seleção</b>	14/12/2018	Às 18h	Site do PPGG e na Secretaria do PPGG
<b>Período do recurso ao PPGG da 3ª etapa da seleção</b>	17/12/2018	14h às 17h	Secretaria do PPGG
<b>Resultado do recurso da 3ª etapa da seleção</b>	21/12/2018	Às 18h	Site do PPGG e na Secretaria do PPGG
<b>Resultado final do processo de seleção</b>	21/12/2018	Às 18h	Site do PPGG e na Secretaria do PPGG



**TEMAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR LINHAS E POR PROFESSORES ORIENTADORES EM 2019 NO DOUTORADO**

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
<b>Estudos urbanos e regionais</b>	Carlos Teixeira de Campos Júnior <a href="http://lattes.cnpq.br/1824084960858825">http://lattes.cnpq.br/1824084960858825</a>	Urbanização, construção, política habitacional, produção imobiliária, novas configurações espaciais e desigualdades nas cidades	1
	Cláudio Luiz Zanotelli <a href="http://lattes.cnpq.br/0578606908675706">http://lattes.cnpq.br/0578606908675706</a>	Geografia urbana, econômica e regional	1
	- Eneida Maria Souza Mendonça <a href="http://lattes.cnpq.br/0761476745619922">http://lattes.cnpq.br/0761476745619922</a>	Paisagem urbana, Sistemas de espaços livres, Morfologia urbana, Processos de urbanização, Planejamento urbano, História urbana	1
	Julio César Bentivoglio <a href="http://lattes.cnpq.br/4740582014272318">http://lattes.cnpq.br/4740582014272318</a>	Teoria da História e de Brasil Império Cidades brasileiras Urbanização	2
<b>Dinâmica dos Territórios e da Natureza</b>	Cláudia Câmara do Vale <a href="http://lattes.cnpq.br/5561405346762826">http://lattes.cnpq.br/5561405346762826</a>	Biogeografia, Fitogeografia e Clima	3
	- Eberval Marchioro <a href="http://lattes.cnpq.br/1645338801597165">http://lattes.cnpq.br/1645338801597165</a>	Geomorfologia de encosta, Hidrologia de encosta e canal fluvial, Modelagem geomorfológica e hidrossedimentológica	1
	Edson Soares Fialho <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4795975D4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4795975D4</a>	Climatologia Urbana, campo térmico, impacto meteórico, clima e saúde, (des)organização do território e meio ambiente e dinâmica da paisagem.	3
	Luiza Leonardi Bricalli <a href="http://lattes.cnpq.br/4670909198039797">http://lattes.cnpq.br/4670909198039797</a>	Neotectônica Sedimentologia Geomorfologia	1
<b>Espaço, Cultura e Linguagens</b>	Antônio Carlos Queiroz Ó Filho <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4705977J0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4705977J0</a>	Paisagem na relação linguagem-experiência-sensibilidade a partir do cinema e da dança, Imagem da Cidade, Videografias, Geoetnografias e Corpografias Urbanas, Imaginação Espacial e Política das Imagens	1



	Gisele Girardi <a href="http://lattes.cnpq.br/6401645083624025">http://lattes.cnpq.br/6401645083624025</a>	Imagem cartográfica e pensamento sobre o espaço. Mapeamento alternativo, colaborativo e participativo	1
	Paulo Cesar Scarim <a href="http://lattes.cnpq.br/6089464259803666">http://lattes.cnpq.br/6089464259803666</a>	Geografia Rural e dos alimentos	1

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Os documentos não retirados serão incinerados.
- As bolsas que sejam disponibilizadas ao Programa de Pós Graduação serão concedidas a candidatos que não possuem vínculo empregatício e, segundo ordem de classificação decrescente obtida no processo seletivo.

### ENDEREÇO DO PROGRAMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - Programa de Pós-Graduação em Geografia – Prédio da Pós-Graduação, Módulo I, Professora Bárbara Weinberg, térreo, CCHN (Centro de Ciências Humanas e Naturais) - Campus de Goiabeiras - 29.075-910 Vitória – ES. Tel.400-2023 ou 3357-9500 Ramal: \*5177, e-mail: [ppggufes@gmail.com](mailto:ppggufes@gmail.com).



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2019**  
**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
<b>Nome:</b>		
<b>Profissão:</b>		
<b>CPF:</b>		<b>Data Nasc:</b>
<b>Sexo:</b>		<b>Nacionalidade:</b>
<b>Identidade:</b>	<b>Órgão emissor:</b>	<b>Data de Emissão:</b>
ENDEREÇO		
<b>Rua:</b>		
<b>Número:</b>	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>Telefone:</b>		<b>Celular:</b>
<b>Endereço Eletrônico:</b>		
<b>Instituição Universitária de Origem (Estado) e Curso</b>		
<b>Ano que concluiu</b>		
<b>Local de trabalho (se houver)</b>		
OPÇÃO PELAS LINHAS DE PESQUISA		
<input type="checkbox"/> Estudos urbanos e regionais		
<input type="checkbox"/> Linha Dinâmica dos Territórios e da Natureza		
<input type="checkbox"/> Espaço, Cultura e Linguagens		
<b>Indicação do possível orientador de acordo com a linha pesquisa acima escolhida</b>		
<b>Nome:</b> _____		

DECLARAÇÃO
<p>Eu,</p> <p>Candidato(a) ao curso de Doutorado em Geografia declaro que conheço o Edital de Seleção ao PPGG e que aceito todas as condições expressas no mesmo.</p> <p>Vitória, _____ de _____ de 2018</p> <p>Assinatura: _____</p>



## ANEXO II PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue em 3 (três) vias, ter entre 10 a 15 páginas, redigido em letra *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento 1 e margem 2 em todos os lados. As citações bibliográficas deverão seguir normas da ABNT (NBR 14724). O projeto deverá, obrigatoriamente, ter a seguinte estrutura:

- Capa (contendo o título e linha de pesquisa). O.B.S: o nome do candidato deve ser omitido.
- Resumo

### 1. INTRODUÇÃO, que deverá conter:

- breve apresentação do tema, com contextualização da proposta e trabalhos existentes na mesma temática;
- justificativas;
- problemática(s).
- hipótese(s)

### 2. OBJETIVOS

#### 2.1 OBJETIVO GERAL

#### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### 3. REVISÃO TEÓRICA

#### 3.1 DISCUSSÃO BIBLIOGRÁFICA OU DE BASES CONCEITUAIS SOBRE O TEMA

### 4. MATERIAIS E MÉTODOS

### 5. METAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- o cronograma deverá ser apresentado em forma de tabela, contendo meses e semestre. As metas, em texto.

### 6 .VIABILIDADE E DISPONIBILIDADE

- apresentar a infra-estrutura e recursos necessários;
- quando houver necessidade de usos de materiais e procedimentos que exijam financiamento o projeto deverá demonstrar sua viabilidade financeira;
- o candidato deverá demonstrar disponibilidade para desenvolvimento eficiente do projeto.

### 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- As referências bibliográficas deverão estar, obrigatoriamente, nas normas da ABNT (NBR 14724).



### ANEXO III

#### Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes*

Conforme o ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 52/2009 – CEPE da UFES

Link para consulta: <http://www.daocs.ufes.br/anexo-ii-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-522009-cepe>

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- deverá ser entregue cópia dos documentos comprobatórios das atividades realizadas pelo candidato, mediante apresentação e conferência dos documentos originais;
- os documentos comprobatórios de atividades realizadas na universidade deverão conter assinatura e carimbo de chefes de departamento ou diretor de centro ou pró-reitores ou coordenador de pós-graduação ou reitor. Em caso do professor ter emitido certificado/declaração, o mesmo deverá ter abaixo a assinatura dos cargos administrativos citados;
- no caso dos certificados de PIBIC, PIVIC e PROEX, os mesmos deverão ser no padrão que esses órgãos disponibilizam. Os bolsistas voluntários somente serão aceitos certificados ou declarações emitidos por chefes de departamento ou diretor de centro ou pró-reitores ou coordenador de pós-graduação ou reitor;
- certificados, declarações e atestados de outros órgãos governamentais ou empresas, deverão ter carimbo e assinatura do diretor ou cargo equivalente.